

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DE AREIA NO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos*

**ATA DA SESSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 066/2024**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DE AREIA NO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Agente de Contratação do Município de Anguera, Alessandra Ferreira Brito e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 061/2023, para a abertura e julgamento da Dispensa de Licitação nº 066/2024, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 066/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de mármores e granitos para revestimento e acabamento da entrada principal do povoado de Areia no município de Anguera-ba para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

A dispensa foi publicada e informado que a documentação e proposta de preço poderia ser protocolada presencialmente, até as 18h:00min do dia 05 de agosto de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Anguera/Ba, no endereço informado no aviso, ou enviada por e-mail, [dispensaanguera@gmail.com](mailto:dispensaanguera@gmail.com), até às 23h:59min do mesmo dia.

Foi protocolada, na prefeitura, apenas uma documentação. Não sendo enviada documentações por e-mail.

Sendo a seguinte:

**ED CARLOS FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.723.991/0001-90**.

Dando início, foi analisada a proposta de preço da respectiva pessoa jurídica, obtendo os seguintes preços e posições:

- 1. ED CARLOS FERREIRA ALVES**, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 26.850,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

A pessoa jurídica acima, que apresentou o menor preço, também apresentou seu preço abaixo dos valores referencias, e cumpriu com as exigências do edital.

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

*Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos*

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e no edital. Após análise, ficou comprovado, que a pessoa jurídica apresentou a documentação de habilitação de acordo com o pretendido.

Diante do exposto, após todas as análises, a comissão especial de contratação, conclui pela contratação da pessoa jurídica **ED CARLOS FERREIRA ALVES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.723.991/0001-90**.

Encaminhe-se os presentes autos a autoridade competente, para que, se achar conveniente, adjudique, homologue e autorize a contratação.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Agente de Contratação, encerrar a reunião às 15h:30min (Quinze horas e trinta minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente e pela comissão de contratação.

Anguera – Bahia. 06 de agosto de 2024.

Alessandra Ferreira Brito  
Agente de Contratação

Renan Silva Mendes  
Membros

Ricardo da Silva Souza  
Membro

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

*Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, **CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2024**.

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de mármores e granitos para revestimento e acabamento da entrada principal do Povoado de Areia no município de Anguera-Ba para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

**Favorecido:** ED CARLOS FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.723.991/0001-90.

**Valor Total:** 26.850,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **066/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Anguera - Bahia, 06 de agosto de 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira

Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal – Setor de Dispensa e Contratos*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

**DISPENSA Nº 066/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02

**CONTRATADA:** ED CARLOS FERREIRA ALVES, CNPJ nº 33.723.991/0001-90.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DE AREIA NO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.850,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de agosto 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> Anguera – Bahia. 06 de agosto de 2024.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*